

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177 Endereço: RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul	Tomada de preços 9/2023
	Número Processo: 61/2023 Data do Processo: 09/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE EDIFICAÇÃO – CENTRO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Data e Hora da Sessão: 19/12/2023 14:00

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 3886/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 61/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Maurício Isaac Roberto e Tatiane Longo, sob a Presidência da senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 3.886/2023, dá-se sequência a licitação com a abertura dos envelopes número dois, Proposta de Preços das licitantes habilitadas. Após análise das propostas, foi constatado que a empresa RF Serviços de pintura LTDA, não apresentou o solicitado na alinéa F do item 6.1 do edital, ou seja, cronograma físico Financeiro, bem como não constou os valores por extenso solicitado nas alíneas G,H e I do item 6.1. as demais Licitantes se encontram de acordo com o edital e com o preço máximo estabelecido no mesmo. Assim sendo, a licitante DESTAK ACABAMENTOS LTDA foi julgada vencedora do presente certame, com o menor valor global. Considerando que apenas o representante da empresa DESTAK ACABAMENTOS LTDA se fez presente na sessão e nenhuma empresa apresentou o termo de renúncia de forma escrita, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou as propostas comerciais, fica aberto o prazo de cinco dias úteis após publicação no DOM/SC para interposição de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Participante: DESTAK ACABAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	A presente licitação tem por objeto a para contratação de empresa para pintura de edificação - Centro de Projetos Educacionais e Culturais.	1,000	UN		28.763,28	28.763,28
Total do Participante:						28.763,28

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lindóia do Sul, 07/12/2023

MAURÍCIO ISAAC ROBERTO
MEMBRO

TATIANE LONGO
MEMBRO

JOSEMAR TECCHIO
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DESTAK ACABAMENTOS LTDA
EVANDRO COSTA FERNANDES
